



ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/03/31/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS, CURATIVOS E PERMANENTES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze horas, do dia sete de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 022/2014, datada de 01/04/2014, para continuidade da sessão de julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/03/31/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos, curativos e permanentes, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que não compareceu nenhum licitante. Do resultado da análise da habilitação apresentada pelas licitantes, constatou-se o seguinte: quanto a Licitante L. C. DO R. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, a mesma foi habilitada nos itens: 08, 11, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 35, 36, 41, 44, 45, 54, 68, 77, 79 e 86 por está em conformidade com o edital, quanto à licitante N. DO NASCIMENTO EIRELE-EPP a Certidão Negativa de Débitos Tributários, a mesma, em consulta ao site da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará-SEFA, apresentou-se com situação “cassada”, onde a mesma foi comunicada por ser considerada “microempresa” está beneficiada pela Lei Complementar 123/2006 para sanar tal pendência, em seguida enviou via email uma nova certidão onde a comissão realizou uma nova consulta e constatou que a mesma encontra-se em situação regular, portanto considerada habilitada para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 78, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 . A Sra. Pregoeira resolve adjudicar os itens aos licitantes conforme à cima citado. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata presente, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Santos  
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa  
Equipe de Apoio

Maria Sheilla Lima Vilar  
Equipe de Apoio